



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 129, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de maio de 2021, o Senhor MAURÍCIO BARRETO BÉRGAMO – RG. 43.256.623-5, do cargo de Motorista, nomeado através do Decreto n.º 120, de 21 de junho de 2012.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

P.M. de Taquarituba, 30 de abril de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária